

<b>Designação</b>	Conta Digital
<b>Condições de acesso</b>	Particulares residentes no território nacional, maiores de idade.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de movimentação</b>	Contas em Euros: através de cartões de débito e de crédito, cheques, transferências bancárias, domicilições e pagamento de serviços. Contas em moeda estrangeira: através de transferências bancárias. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos de numerário em Euros na rede de balcões do Novo Banco.
<b>Moeda</b>	Euro, Libra Esterlina, Dólar Americano e Franco Suíço.
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: 100 EUR/GBP/USD/CHF Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.
<b>Taxa de remuneração</b>	Não aplicável. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Imposto do Selo sobre juros devedores, Comissões e Encargos à taxa de 4% sobre os respetivos montantes.
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de manutenção de conta aplicável a contas em GBP/USD/CHF: contravalor de 5,20€/mês. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Facilidades de descoberto</b>	Não aplicável
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Caso o Banco aceite a ultrapassagem de crédito, são aplicáveis ao saldo devedor as seguintes condições: <b>TAN</b> – 18,6%; - Juros calculados diariamente e debitados mensalmente. - O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. Base de cálculo: Act/ 360. Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante 0,1410%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30. Alterações de acordo com Preçário do Banco.
<b>Outras condições</b>	Transferências a crédito intrabancárias e transferências a crédito SEPA + gratuitas quando realizadas no website, app e ATM.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>
<b>Instituição Depositária</b>	BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Rua Castilho, 26, Piso 2, 1250-069 Lisboa Telefone: 218 505 775 (dias úteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional) Endereço de correio eletrónico: opção “Mensagens” disponível em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> e na app Best Bank Endereço da Internet: <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.